



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE IBATIBA**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº / 2025

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua GILSON ANDRADE DE CARVALHO e BAIRRO
BETEL, próximo à Comunidade Carangolas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba





Justificativa:

Homenagear uma pessoa da comunidade com o nome de uma rua é uma maneira de perpetuar o legado de quem fez uma diferença significativa no cotidiano local. Essas pessoas podem ser líderes comunitários, contribuíram para melhorar a qualidade de vida dos moradores, ajudaram na construção de uma identidade local ou desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento da região.

Muitas vezes, pessoas da comunidade realizam ações altruístas e solidárias que têm um impacto profundo, mas que não são amplamente reconhecidas. Nomear uma rua em sua homenagem é uma forma de dar visibilidade e valor a essas ações, mostrando que a solidariedade, a bondade e o comprometimento com o bem-estar coletivo são qualidades importantes e que devem ser preservadas.





EDVL-45705 KJE
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.rj.gov.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
GILSON ANDRADE DE CARVALHO

MATRÍCULA
 088625 01 55 2021 4 00537 220 0192050 21

CPF
 369.044.907-30

ESTADO CIVIL IDADE
 Casado, 68 anos de idade.

SEXO Masculino FEMEA
 COR Branca Preta Amarela Indígena Roxa

NATURALIDADE Estrangeira Brasileira
 Espírito Santo - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 Identidade: 222161754 - DETRAN-RJ.

ELEITOR NÃO SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 Filho de Sebastião Andrade da Silva e Alda Dias da Silva. Residente na Rua Sebastião de Souza Gouveia 42, Irajá - Rio de Janeiro - RJ. x-x-x

DATA E HORA DO FALECIMENTO
 Oito de junho de dois mil e vinte e um às 00:30h.

DIA 8 MES 6 ANO 2021

LOCAL DO FALECIMENTO
 HOSPITAL SEMIU.

CAUSA DA MORTE
 choque cardiogênico, pneumonia viral, covid 19. x-x-x

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)
 Sepultamento: Cemitério de Irajá, nesta Cidade.

DECLARANTE
 Thiago de França Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 Steev G D Hinozosa - CRM 52011535-1.

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER
 Foi apresentada a Guia de Óbito nº 254804330. Deixou 3 filhos(as) maiores. Cônjuge: ROSIMERE DUARTE DE CARVALHO. Não deixou bens. Não deixou testamento. Registro feito no Livro C-00537, Folha 220, Termo 192050. x-x-x

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	222161754	---	DETRAN	---
PS / NS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	SIM	---	---	---
CEP Residenciai	-	---	Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para a identificação de seu portador.

14º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital
 R.E. Carlos Henrique Rebelo
 Rio de Janeiro - RJ
 Rua da Dagmar da Fonseca n.118
 (21) 35942640
 14rcpntabmadureira@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021

Diana Ferreira Fernandes
 Carteira de Identificação
 144 RCPN
 Matr. 94/17665

Diana Ferreira Fernandes - Matr.94/17665

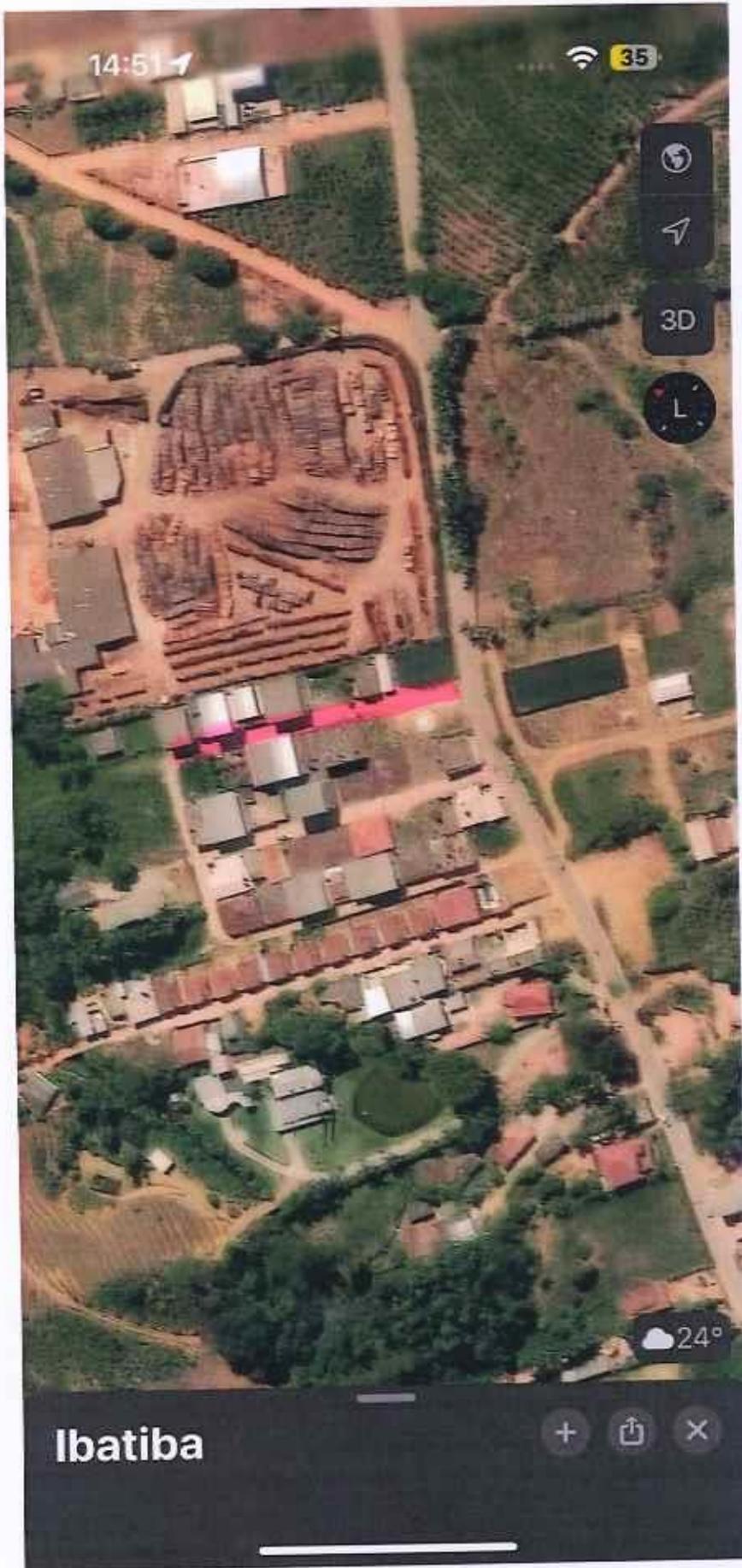
Diana Ferreira Fernandes
 Carteira de Identificação
 144 RCPN
 Matr. 94/17665



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 340038003400360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003400360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 24/04/2025 16:04

Checksum: **F93D67F3A4057FBD7D359130AF8158CC7B3A3E910D4C61051622486DDB5FAF45**

